



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

*(Revogada pela Portaria MME nº 108, de 26 de março de 2013)*

**PORTARIA Nº 489, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 48000.001126/2012-71, resolve:

Art. 1º Designar JORGE DA SILVA MENDES e PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, para exercerem, respectivamente, as funções de Diretor Nacional e Coordenador do Projeto BRA/IICA/12/001 - Consolidação da Política Nacional de Universalização do Acesso à Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.9.2012 e retificado no DOU de 17.9.2012 - Seção 2.*